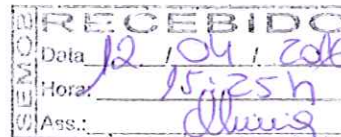


Salvador, 08 de abril de 2016.

Carta nº 20/2016 – Presidência



Ao Senhor

Dr. Fábio Rios Mota

Secretário Municipal de Mobilidade - SEMOB

Ref.: Ofício GAB n. 154/2016.

Senhor Secretário,

Atendendo ao determinado no Ofício GAB n. 154/2016 e na qualidade de atual responsável pela coordenação e execução do Acordo Operacional firmado entre as Concessionárias do STCO, vimos apresentar os esclarecimentos solicitados relativos ao nosso Pleito de Reequilíbrio Econômico e Financeiro dos Contratos de Concessão do STCO protocolado nesta SEMOB em 13.11.2015, considerando os novos fatos geradores, a saber:

- 1º. Desconsiderando a majoração da alíquota da contribuição previdenciária em razão da revogação da Lei 13.161/2015 (Ver Anexo I).
- 2º. A tarifa aplicada pelo Poder Concedente em janeiro de 2016 decretada no valor R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

1. Cálculo dos impactos no equilíbrio da equação contratual dos Contratos de Concessão do STCO protocolado nesta SEMOB em 13.11.2015

Com a revisão constante do Anexo I, considerando os novos fatos acima citados, constata-se que o impacto negativo passou a ser de R\$134.688.041,73 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e quarenta e um reais e setenta e três centavos),

Individualizando os impactos econômicos e financeiros em cada Área de Operação (ver Anexo I)

integralsalvador.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

chega-se aos seguintes resultados:

Mensuração dos Impactos dos Desequilíbrios (*)
COM ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DECRETADA JAN/2016
R\$3,30 e INSS de 2%

Concessionária	RESULTADOS em R\$
Plataforma	-35.397.569,61
Ótima	-61.646.657,36
CSN	-37.643.814,76
Soma	-134.688.041,73

(*) atualizado pelos índices pleiteados.

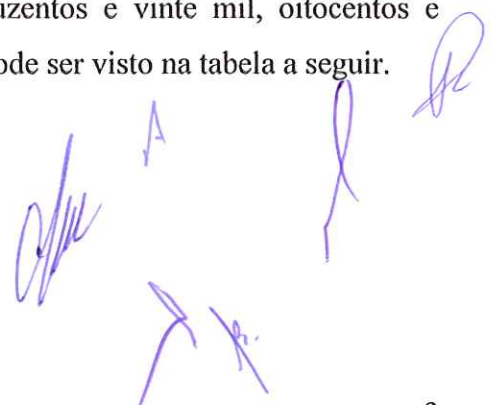
Complementando o quanto determinado no Of. GAB nº 154/2016, em relação aos tópicos 3.1 e 3.2 do pleito de reequilíbrio, o detalhamento desses cálculos poderá ser visto no Anexo II e Anexo III, respectivamente.

2. Nova Alternativa de Proposta de Reequilíbrio dos Contratos de Concessão do STCO

Sem prejuízo das medidas compensatórias propostas no pleito de Reequilíbrio Econômico e Financeiro dos Contratos de Concessão do STCO protocolado nesta SEMOB em 13.11.2015, outra alternativa que pode ser adotada é a implementação, **em conjunto**, das seguintes medidas em favor das concessionárias, sem prejuízo para a manutenção do bom funcionamento do STCO:

- Parcelamento de todo o saldo devedor da outorga a ser pago pelas concessionárias durante o mesmo período correspondente ao prazo restante da Concessão. Parcelas essas, que passariam a ser corrigidas nas mesmas datas e percentual do reajuste da tarifa;

Esta medida gera uma redução de custo, quando analisada individualmente, de R\$ 52.220.818,77 (cinquenta e dois milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) conforme pode ser visto na tabela a seguir.



Empresa	IMPACTO OUTORGA (R\$)
Plataforma	9.841.286,40
OT Trans	25.920.150,57
Salvador Norte	16.459.381,81
Sistema	52.220.818,77

Considerando este resultado da outorga, o impacto econômico e financeiro negativo sairia de R\$134.688.041,73 para R\$82.467.222,96 (oitenta e dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

- b) Estabelecimento, para os próximos cinco anos, de idade média da frota de 5 anos e máxima de 10 anos.

O restabelecimento da idade média de 3,5 anos prevista nos Contratos de Concessão se daria gradativamente da seguinte forma:

ANOS	IDADE MÉDIA
2023	4,70
2024	4,40
2025	4,10
2026	3,80
2027	3,50

Esta medida gera uma redução de custo, quando analisada individualmente, de R\$ **23.688.216,97** (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) conforme pode ser visto na tabela abaixo:

Empresa	IMPACTO FROTA
Plataforma	3.087.154,88
OT Trans	18.613.116,00
Salvador Norte	1.987.946,08
Sistema	23.688.216,97

Considerando os resultados da outorga e da frota, o impacto econômico e financeiro negativo passaria para R\$58.779.005,99 (cinquenta e oito milhões setecentos e setenta e nove mil e cinco reais e noventa e nove centavos).

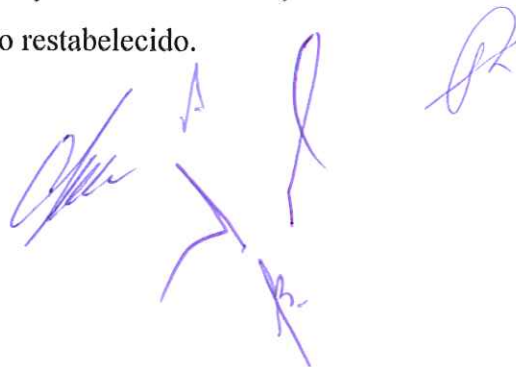
- c) Estabelecer pelo prazo de cinco anos, aplicação de alíquota zero (0%) para o ISS incidente sobre a receita proveniente da prestação dos serviços das concessionárias. Este pleito gera uma redução de custo, quando analisado individualmente, de R\$ **63.291.604,92** (sessenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos) conforme pode ser visto na tabela abaixo.

Empresa	IMPACTO ISS
Plataforma	17.570.532,66
OT Trans	26.066.945,67
Salvador Norte	19.654.126,60
Sistema	63.291.604,92

Uma vez implantadas as medidas acima sugeridas, atinge-se o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos (Ver Anexo IV).

Sendo assim e em cumprimento à Cláusula Oitava dos Contratos de Concessão do STCO, encaminhamos o Plano de Negócios, considerando como alternativa de reequilíbrio do STCO a adoção de todas as medidas elencadas nas alíneas “a”, “b”, e “c”, anteriores.

Nesse sentido, os estudos realizados demonstram que, com a adoção dessas medidas, os contratos das concessionárias terão o seu equilíbrio econômico e financeiro restabelecido.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, uma vez atendido o quanto solicitado no Ofício GAB n. 154/2016, requeremos sejam tais razões e respectivos anexos apreciados pela SEMOB, de modo a concluir-se pelo reequilíbrio econômico e financeiro dos Contratos de Concessão do STCO através das alternativas até então apresentadas.

É preocupante que o STCO esteja operando um serviço público essencial à população sob as bases de contratos econômico e financeiramente desequilibrados.

Diante do desequilíbrio demonstrado, é imprescindível a adoção urgente das medidas preconizadas neste pleito, inclusive para que não se ultrapasse ainda mais o prazo previsto na Cláusula 8.6 dos Contratos de Concessão.

Sendo o que nos cumpria neste momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração, e permanecemos no aguardo de uma posição que possibilite atingir o devido equilíbrio das concessionárias do STCO.

Atenciosamente,


Ótima Transportes de Salvador SPE S.A

Anuentes:

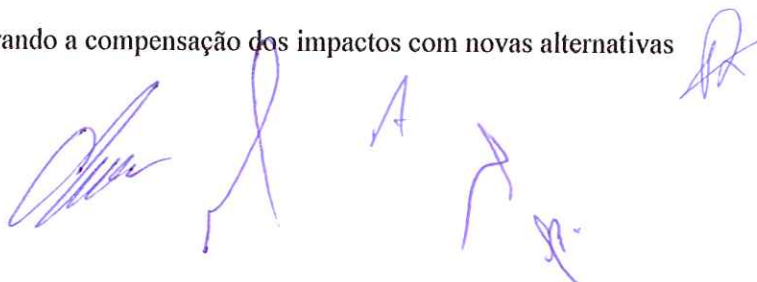

Plataforma Transportes SPE S.A


CSN Transportes Urbanos SPE S.A

integrasalvador.com.br

ANEXOS:

1. Plano de Negócios atualizado pelos índices pleiteados – Alíquota INSS 2%/ Tarifa 3,30
2. Plano de Negócios atualizado considerando a compensação dos impactos com valores de outorga – Alíquota INSS 2%/ Tarifa R\$3,30
3. Plano de Negócios atualizado considerando a compensação dos impactos com aplicação da alíquota zero ISS – Alíquota INSS 2%/ Tarifa R\$3,30
4. Plano de Negócios atualizado considerando a compensação dos impactos com novas alternativas

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a vertical signature in the center, and several smaller signatures on the right.